



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Allan Bellucci – Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)
DATA	Data da assinatura eletrônica

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém necessita modernizar sua infraestrutura de tecnologia da informação, mediante a aquisição de 100 (cem) licenças de assinatura de software em nuvem Microsoft 365 E5, que viabilizarão a migração das caixas de correio eletrônico institucionais e a implementação de políticas avançadas de segurança da informação e governança de identidade e dados, por meio dos recursos de Microsoft Entra ID, Microsoft Intune, Privileged Identity Management (PIM), Data Loss Prevention (DLP) e eDiscovery.

O objeto da presente contratação restringe-se ao fornecimento das licenças de assinatura. A migração das caixas de correio eletrônico, a implementação e configuração das políticas de segurança avançada acima descritas, bem como o suporte técnico especializado, serão executados diretamente pela equipe técnica do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), não integrando o objeto a ser contratado.

A presente demanda visa suprir deficiências estruturais identificadas no atual ambiente de produtividade e comunicação institucional, caracterizado pela fragmentação de ferramentas, ausência de controles centralizados de identidade e dispositivos, e vulnerabilidade a incidentes de segurança da informação, notadamente em face do crescente volume e sofisticação de ataques cibernéticos direcionados a órgãos públicos.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

- ☐ Serviço não continuado
- ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço comum de engenharia
- ☐ Serviço especial de engenharia
- ☐ Obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamentos

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A modernização ora pleiteada justifica-se pelos seguintes fatores:

- Obsolescência funcional do ambiente atual de correio eletrônico, hospedado em provedor terceirizado sem integração nativa com ferramentas de produtividade, identidade e segurança;



- Ausência de mecanismos centralizados de gerenciamento de identidade e acesso (Entra ID), o que dificulta a aplicação de políticas uniformes de autenticação multifator, controle de sessões e revisão periódica de acessos;
- Inexistência de gerenciamento unificado de dispositivos móveis e estações de trabalho (Intune), expondo a rede institucional a riscos decorrentes de dispositivos não conformes com as políticas de segurança;
- Necessidade de controle granular sobre contas com privilégios administrativos, mediante gestão de identidades privilegiadas (PIM), reduzindo a superfície de ataque associada a credenciais de alto privilégio permanentemente ativas;
- Exigência legal de adequação à Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), que impõe a adoção de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, viabilizadas por meio de ferramentas de prevenção de perda de dados (DLP);
- Necessidade de instrumentalizar a Câmara Municipal com capacidade de apuração, busca e preservação de conteúdo eletrônico (eDiscovery) para atendimento a demandas de órgãos de controle, processos administrativos disciplinares, solicitações da Lei de Acesso à Informação e eventuais procedimentos judiciais;
- Ganhos de produtividade decorrentes da integração nativa entre aplicativos de produtividade, comunicação, colaboração e armazenamento em nuvem, reduzindo a dependência de soluções fragmentadas e não integradas.

5. QUANTIDADE DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA

ITEM	QUANT	UNID.	CATSER	DESCRIÇÃO
1	100	UND	07709	Licença de assinatura Microsoft 365 E5 (Governo), em nuvem, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo aplicativos de produtividade, Entra ID P2, Defender e Purview (DLP/eDiscovery)

6. RELEVÂNCIA DA CONTRATAÇÃO

a. Impacto da contratação

- ☐ Pouco relevante
- ☐ Relevante
- ☐ Muito relevante
- ☒ Indispensável

Justificativa: a contratação é indispensável à garantia da segurança da informação, à continuidade dos serviços de comunicação institucional e ao cumprimento de obrigações legais de proteção de dados pessoais (LGPD), constituindo infraestrutura crítica de suporte às atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal.

b. Urgência da contratação

- ☐ Não existe exigência de tempo de contratação.
- ☐ A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.
- ☐ A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.



☒ A contratação deve ocorrer em até 3 meses para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.

7. DATA DA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

30/10/2026

Data prevista para assinatura do contrato

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

☒ Não

☐ Sim, DFD nº _____/20____

Observação: a presente demanda é independente do processo de contratação de licenciamento Microsoft 365 E3 eventualmente em curso, tratando-se de objeto, escopo técnico e finalidade distintos.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=XTD4-037D-MF9R-PNJ1>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XTD4-037D-MF9R-PNJ1

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO
Departamento
Assinado por Allan Bellucci
em 01/09/2026, às 22:11:46

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP